

PORTARIA N.º 1215/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 820/2025-PROJUR/ BELÉMPREV constante nos autos do Processo n.º 22698/2023-SESMA e 2025.04.02521P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **ALTIBERTO PINTO COELHO DA SILVA JUNIOR** no cargo de MÉDICO - REF. 21 - Matrícula nº 1830120-015, consoante o disposto no Art. 40, §4º, III c/c os §§ 3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 e arts. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.030,09** (três mil, trinta reais e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV